

DELIBERAÇÃO CEE Nº 2/77

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Departamento do Ensino Médio, do Ministério da Educação e Cultura, para o exercício de 1977.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e, considerando os termos do Parecer CEE nº 43/77, da Câmara do Ensino do 2º Grau, aprovado na 732ª Sessão Plenária Extraordinária de 26 de janeiro de 1977,

DELIBERA :

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação, pela Secretaria da Educação, da verba, de Cr\$ 5.407.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil e quatrocentos cruzeiros), proveniente do Departamento de Ensino Médio, do Ministério da Educação e Cultura, na seguinte conformidade:

Projeto I	- Melhoria do Processo de Planejamento de 2º Grau	Cr\$ 246.700,00
Projeto II	- Reformulação do Currículo de 2º Grau	Cr\$ 120.000,00
Projeto III	- Ampliação das Instalações do C.T.I. "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas	Cr\$ 1.464.000,00
Projeto IV	- Ampliação das Instalações do C.T.I. "João Batista de Lima Figueiredo", de Mococa	Cr\$ 1.465.000,00
Projeto V	- Ampliação das instalações da E.T.I. "Lauro Gomes", de São Bernardo do Campo	Cr\$ 1.464.000,00
Projeto VI	- Ampliação de Laboratórios e Equipamentos da Escola de 2º Grau Técnica de Eletrônica, de Ipaçu....	Cr\$ 215.000,00
Projeto VII	- Ampliação de Laboratórios e Equipamentos da Escola Salesiana "São José", de Campinas	Cr\$ 217.000,00
Projeto VIII	- Ampliação de Laboratórios e Equipamentos do Liceu "Coração de Jesus", da Capital	Cr\$ 215.000,00
TOTAL		Cr\$ 5.407.400,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 43/77 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Integram, igualmente, esta Deliberação, os documentos contidos no Processo CEE nº 1405/76.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de janeiro de 1977.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente